



*Porta Portaria.*  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG.  
“TERRA DO PADRE VICTOR”



## PORTARIA

SAAE-TPO-006/2022

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Seção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas\_MG


O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,,

### RESOLVE:

**ART. 1º** – Exonerar o servidor Mário Cesar dos Santos – matrícula 266 – de Coordenador da Seção de Saneamento em Pequenas Comunidades, a pedido conforme solicitação protocolo nº 144/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 02 de maio de 2.022

  
Marco Antônio de Oliveira Junho  
Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

